



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1860/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 256/2025 (0368158/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita a realização de roçada, a manutenção dos equipamentos do parque infantil e a revitalização do piso do próprio público situado na Rua Rio Guandú, esquina com a Rua Rio Madeira, bem como a manutenção dos equipamentos da Academia da Terceira Idade - ATI existente na Rua Rio Paranapanema, esquina com a Rua Rio Japuratuba, ao lado do salão comunitário do Conjunto Residencial Branca Vieira; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp informa que a demanda referente à manutenção dos equipamentos da ATI em questão já foi atendida.

2. Quanto à roçada, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb informa que está incluída na programação.

3. Em relação à manutenção do parque infantil e à revitalização do piso, a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra ressalta que emitiu a Ordem de Serviço n.º 2.582/2025 para atender à solicitação, a qual foi incluída no cronograma do setor de Manutenção de Serralheria e Obras, com previsão de atendimento dentro de um prazo de 30 dias.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 5965642 e o código CRC **A3F7994A**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001583-3

SEI nº 5965642